

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 28/2022, o participante:

<b><u>CRENCIADO</u></b>
MP GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Timbó/SC, 26 de maio de 2023.

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária da Fazenda e Administração